



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 133, DE 09 DE MARÇO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um dispositivo de controle de velocidade (lombada) nas proximidades da Escola Municipal Vera Vitali, na Rua 18B, entre as Ruas A e C.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem varias denúncias de excesso de velocidade no referido local, colocando em risco a vida de motoristas, pedestres e especialmente das crianças que freqüentam a referida escola.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de março de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES

Vereadora